

**Procedimento Concorrencial para Atribuição do Direito de Ocupação e
Utilização de Quiosques
Zona Comercial da Marina do Funchal**

RELATÓRIO FINAL

No âmbito do Procedimento Concorrencial para a Atribuição do Direito de Ocupação e Utilização de Quiosques destinados a atividades de animação marítimo-turística na Zona Comercial da Marina do Funchal, foi elaborado Relatório Preliminar pelo Júri do Procedimento, datado de 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

O referido Relatório Preliminar foi publicado no site a todos os concorrentes para efeitos de audiência prévia, nos termos previstos no Programa do Procedimento.

Decorrido o prazo concedido:

- a) Não foram apresentadas quaisquer reclamações, impugnações ou pronúncias contrárias ao teor do Relatório Preliminar;
- b) Os concorrentes identificados com propostas não admissíveis foram notificados via e-mail das situações de incumprimento insuprível relativamente às suas propostas identificadas como não conformes com os requisitos mínimos de admissão e não se manifestaram.

Atento o exposto, e não tendo sido apresentadas reclamações ou fundamentos que alterem as conclusões anteriormente formuladas, o Júri delibera converter o Relatório Preliminar em Relatório Final, mantendo integralmente as conclusões ali constantes.

Propostas admitidas:

São admitidas e consideradas válidas para efeitos de adjudicação as seguintes propostas:

Q2	Horizonte do Atlântico – animação Turística, Limitada, NIP 511109350	28.01.2026 16:10	€ 1.000,00	1. Declaração do Concorrente; 2. Certidão Comercial Permanente Válida; 3. RCBE; 4. Certidão da AT válida; 5. Certidão da SS válida.	Sim
Q3	Ondas & Ângulos – Lda., NIPC	29.01.2026	€	1. Declaração do Concorrente;	Sim



	518469417	10:41	1.050,00	2. Certidão Comercial Permanente Válida; 3. Certidão da AT válida; 4. Certidão da SS válida.	
Q6	Joy4rent, Lda, NIPC 511283911	30.01.2026 14:51	€ 1.701,00	1. Declaração do Concorrente; 2. Certidão Comercial Permanente Válida; 3. Certidão da AT válida; 4. Certidão da SS válida.	Sim

Estas propostas cumprem os requisitos mínimos de admissão e as exigências constantes do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos.

Propostas excluídas

São definitivamente excluídas as seguintes propostas:

Q1	Resposta em Trânsito, Lda., Soc. Unipessoal, Lda., NIPC 518530205	22.01.2026 14:35	€ 1.021,00	1. Declaração do Concorrente com proposta condicionada; 2. Certidão Comercial Permanente Válida; e 3. Certidão da AT válida.	Não Proposta condicionada não admissível; Falta certidão da SS válida.
Q4	NishaShrestha E RamSherestha	29.01.2026 17:23	€1.000,00	1. Programa de Procedimento e respetivos anexos assinado com preenchimento do anexo IV com a proposta.	Não
Q5	Autumwhisper Unipessoal, Lda, NIPC 519104960	30.01.2026 14:12	€ 1.500,00	1. Declaração do Concorrente; 2. Declaração de Início de Atividade; 3. Cópia de Título de Residência; 4. Certidão Comercial válida; 5. Certidão da AT válida.	Não CAE não aplicável; Falta certidão SS válida.

A exclusão fundamenta-se no incumprimento dos requisitos mínimos de admissão e/ou na não verificação das condições essenciais estabelecidas no Programa do Procedimento, nos termos já constantes do Relatório Preliminar e supratranscritos.

Proposta de adjudicação

O Júri propõe a adjudicação aos três concorrentes acima identificados, nos termos da ordenação final aos concorrentes **pelos concorrentes com as referências Q2, Q3 e Q6 conforme tabela abaixo:**

Classificação	Ref. ^a	Ordenação Final	Proposta	Quiosque atribuído
1.º	Q6	Joy4rent, Lda., NIPC 511283911	€ 1.701,00	Q1
2.º	Q3	Ondas & Ângulos – Lda., NIPC 518469417	€ 1.050,00	Q2
3.º	Q2	Horizonte do Atlântico – Animação Turística, Limitada, NIP 511109350	€ 1.000,00	Q3

Quiosques desertos

Atendendo ao facto de apenas três propostas válidas terem sido apresentadas, dos dez quiosques colocados a concurso, declaram-se desertos os restantes sete quiosques.

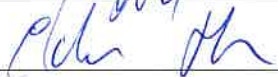
Nada mais havendo a acrescentar, o presente Relatório Final é submetido à decisão da Entidade Promotora para efeitos de adjudicação e subsequente celebração dos contratos.

Funchal, 16 de fevereiro de 2026.

O Júri

Presidente: 

Vogal: 

Vogal: 

Aprovado nos termos propostos.

Funchal, 16 de fevereiro de 2026.



**MARINA
BLU** FUNCHAL



**MARINA
BLU** FUNCHAL

MARINA BLU, Lda. • NIPC: 510909531
A Gerência da Marina Blu, Lda.